



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

LEI Nº 700 DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.

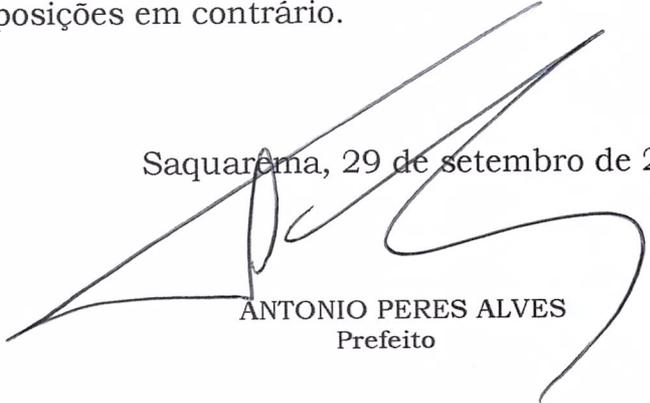
Dispõe sobre Título de Utilidade Pública a Associação dos Pescadores Artesanais e Amigos da Praia de Itaúna – Saquarema RJ.

O Prefeito de Saquarema Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser de Utilidade Pública a Associação dos Pescadores Artesanais e Amigos da Praia de Itaúna - Saquarema RJ., localizada na Av. Oceânica, 1990 – Saquarema RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.405.682/0001-92, como Sociedade Civil, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de setembro de 2003.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito

PMS/lrom